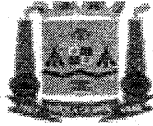


*Ospre
Controladoria*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00239964

Data Remessa: 2016-05-25

Hora: 11:30

Enviado Por: Agda Paula Lirio

Destino: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: ENCAMINHA RELATÓRIO NÂº 09/2016 - REFERENTE AUDITORIA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS.

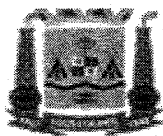
Nr Processo
00377988/16

Requerente
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

Tipo Documento
RELATORIO

Outa 25/05/16
Assinatura Recebimento
JH:28h

[Signature]
Assinatura Envio



GesPro
Gestão de Processos

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00239930

Data Remessa: 2016-05-25

Hora: 10:02

Enviado Por: Agda Paula Lirio

Destino: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: ENCAMINHA RELATÓRIO N°09/2016 -
REFERENTE AUDITORIA NA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS.

Nr Processo
00377988/16

Requerente
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

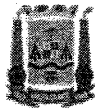
Tipo Documento
RELATORIO

Emile Rodrigues

Assinatura Recebimento

25/05/16 14:30

Assinatura Envio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 25/05/2016 **HORA:** 09:59 **Nº PROCESSO:** 377988/16

REQUERENTE: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO: Av. Castelo Branco - Agua Limpa - Várzea Grande-mt

TELEFONE: (65) 3688-8174

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE -- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE -- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO/MOTIVO:

ENCAMINHA RELATÓRIO Nº09/2016 - REFERENTE AUDITORIA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÃO:

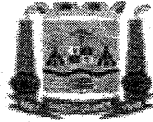
ENCAMINHA RELATÓRIO Nº09/2016

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

AGDA PAULA LIRIO

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.

Cópia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00239962

Data Remessa: 2016-05-25

Hora: 11:24

Enviado Por: Agda Paula Lirio

Destino: SECRETARIA DE SAÃDE

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: ENCAMINHA RELATÓRIO N.º 09/2016 - REFERENTE AUDITORIA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS.

Nr Processo
00377988/16

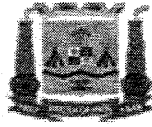
Requerente
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

Tipo Documento
RELATORIO

Assinatura Recebimento

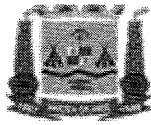
Assinatura Envio

Município: Várzea Grande
Protocolo
25/05/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00239950**Data Remessa:** 2016-05-25**Hora:** 10:49**Enviado Por:** Agda Paula Lirio**Destino:** SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**Observação:** ENCAMINHA RELATÓRIO N°09/2016 -
REFERENTE AUDITORIA NA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.**Nr Processo**
00377988/16**Requerente**
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA**Tipo Documento**
RELATORIO
Assinatura Recebimento
Assinatura Envio

*Cópia
Controladoria*

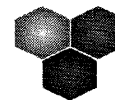
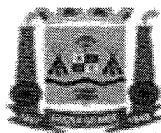
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00239964**Data Remessa:** 2016-05-25**Hora:** 11:30**Enviado Por:** Agda Paula Lirio**Destino:** SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**Observação:** ENCAMINHA RELATÓRIO N.º 09/2016 -
REFERENTE AUDITORIA NA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.**Nr Processo**
00377988/16**Requerente**
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONTROLADORIA**Tipo Documento**
RELATORIO

Assinatura Recebimento

*Outa 25/05/16
Jh. 28h*

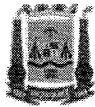
Assinatura Envio

**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**Nr. Remessa:** 00239930**Data Remessa:** 2016-05-25**Hora:** 10:02**Enviado Por:** Agda Paula Lirio**Destino:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**Observação:** ENCAMINHA RELATÓRIO N°09/2016 -
REFERENTE AUDITORIA NA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS.**Nr Processo**
00377988/16**Requerente**
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA**Tipo Documento**
RELATORIO

Assinatura Recebimento

25/05/16 14:30

Assinatura Envio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 25/05/2016 **HORA:** 09:59 **Nº PROCESSO:** 377988/16

REQUERENTE: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONTROLADORIA

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO: Av. Castelo Branco - Agua Limpa - Várzea Grande-mt

TELEFONE: (65) 3688-8174

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE -- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE -- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO/MOTIVO:

ENCAMINHA RELATÓRIO N°09/2016 - REFERENTE AUDITORIA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÃO:

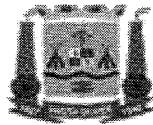
ENCAMINHA RELATÓRIO N°09/2016

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO - CONTROLADORIA

AGDA PAULA LIRIO

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.

Opis



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00239962

Data Remessa: 2016-05-25

Hora: 11:24

Enviado Por: Agda Paula Lirio

Destino: SECRETARIA DE SAÁDE

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: ENCAMINHA RELATÁRIO NÁº 09/2016 - REFERENTE AUDITORIA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÁO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS.

Nr Processo
00377988/16

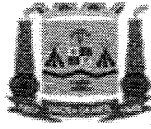
Requerente
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

Tipo Documento
RELATORIO

Assinatura Recebimento

Assinatura Envio

Assinatura Recebimento
Assinatura Envio
Protocolo 25/05/16



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00239950

Data Remessa: 2016-05-25

Hora: 10:49

Enviado Por: Agda Paula Lirio

Destino: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: ENCAMINHA RELATÓRIO N.º 09/2016 - REFERENTE AUDITORIA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

Nr Processo
00377988/16

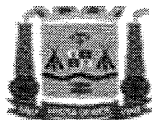
Requerente
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONTROLADORIA

Tipo Documento
RELATORIO

Assinatura Recebimento

Assinatura Envio

Cópia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00239957

Data Remessa: 2016-05-25

Hora: 11:07

Enviado Por: Agda Paula Lirio

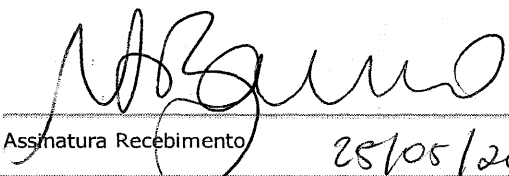

Destino: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: ENCAMINHA RELATÓRIO N°09/2016 - REFERENTE AUDITORIA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS.

Nr Processo
00377988/16

Requerente
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

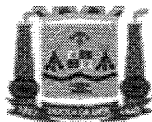
Tipo Documento
RELATORIO

 Assinatura Recebimento	 Assinatura Envio
---	--

25/05/2016

14:40

Cópia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00239963

Data Remessa: 2016-05-25

Hora: 11:28

Enviado Por: Agda Paula Lirio

Destino: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: ENCAMINHA RELATÓRIO N.º 09/2016 -
REFERENTE AUDITORIA NA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

Nr Processo
00377988/16

Requerente
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

Tipo Documento
RELATORIO

Man gauth

Assinatura Recebimento

25/05 2016

14, 422

Assinatura Envio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Relatório Técnico de Auditoria do Controle Interno

AUDITORIA NA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Exercício de 2016

**VÁRZEA GRANDE – MT
2016**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

RELATÓRIO TÉCNICO: 09/2016

1. APRESENTAÇÃO

Segundo o artigo 71 da Constituição Federal de 1988, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

E ainda segundo o artigo 31 da Carta Magna, a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Dessa forma, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno que possui entre outras funções: apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando a importância do controle interno para a boa gestão dos recursos públicos, o Tribunal de Contas Estadual de Mato Grosso (TCE/MT) elaborou a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 33/2012 – TP que **“Aprova padrões e prazos de envio dos pareceres da Unidade Central de Controle Interno das organizações municipais sobre as contas anuais de gestão e de governo ao TCE/MT estabelecem diretrizes para o sistema de controle interno e dá outras providências.”**

Conforme o art. 2º da Resolução Normativa nº 33/2012 - TP determina que os pareceres deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

de Mato Grosso:

§1º. Relativamente às contas anuais de gestão, devendo os pareceres serem consolidados a cada novo envio:

I - quadrimestralmente, nas cargas mensais de abril, agosto e dezembro, para os municípios com população acima de 50 mil habitantes, perfil esse que encaixa a Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Com objetivo de atender o proposto, a Controladora Geral do Município de Várzea Grande, emitiu a **Ordem de Serviço nº 19/2016**, cuja finalidade é a análise das ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de elaboração da folha de pagamento dos servidores efetivos, comissionados e contratados, bem como as documentações que dão suporte legal para o pagamento das remunerações realizadas pela Prefeitura Municipal no 1º quadrimestres de 2016, verificando, prioritariamente, se houve no referido período o atendimento do seguinte tópico abaixo:

- **Verificar a legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade no gasto com pessoal da prefeitura.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A CF/88 em seu § 6º do artigo 37 orienta que aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

No parágrafo citado, temos a aplicação dos princípios da Publicidade, da Transparência Administrativa e do Controle, com a finalidade de maximizar a fiscalização dos gastos públicos, promovendo para tanto, o acesso dos administrados às informações acerca dos gastos e das prestações de contas dos cargos e empregos.

Diante dos esclarecimentos, o passo seguinte é analisar como a superintendência de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, vem cumprindo com os preceitos normativos em relação à folha de pagamento do pessoal, no que se refere a admissão e registros de pessoal, pagamento de salários e benefícios, e outras situações permitidas em lei.

3 - DA LEGISLAÇÃO

De acordo com o que foi mencionado nas considerações iniciais, para a realização de suas atividades a Prefeitura Municipal de Várzea Grande regulamentou suas leis que tratam da contratação, admissão de pessoal e pagamentos dos servidores, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Cabe aos órgãos de recursos humanos e gestão de pessoas, cumprirem e fazer cumprir as regras descritas na legislação.

A legislação que trata da relação jurídica do servidor público com a administração pública do município é a Lei Complementar 1.164/94 que dispõe



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

sobre o estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações públicas municipais e dá outras providências.

Em 2008, cria-se para o município a Unidade de Controle Interno no município de Várzea Grande com a aprovação da lei 3.242/2008 que dispõe da criação, organização e funcionamento e da estrutura básica do Sistema Municipal de Controle Interno e da Secretaria Municipal de Controle Interno e dá outras providências, e em seu Art.13 cria as funções comissionadas, sendo 01(um) cargo de Secretário Municipal de Controle Interno, 03(três) cargos de Auditores, e 01(uma) secretária executiva para compor a unidade.

Em 2011 foram criadas as carreiras de Auditor Municipal e Gestor Municipal de Nível superior com a aprovação da Lei Complementar nº 3.649/2011, que dispõe da criação de cargos na estrutura da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande e dá outras providências, para compor o quadro da Secretaria de Controle Interno.

Em 2012, foi aprovada a lei 3.794/2012 onde dispunha que o percentual mínimo de cargos comissionados a serem ocupados por servidores efetivos do Município de Várzea Grande era de 50%. No entanto, a Lei 4.154/2016 Art 1º altera o art 2º e o seu parágrafo único da lei 3.794/2015 e, passa a regular que o percentual mínimo de cargos comissionados a serem preenchidos por servidores efetivos será de de 30%.

Foram aprovadas e sancionadas também, Leis Complementares para regulamentar as carreiras dos profissionais da Prefeitura de Várzea grande, como ocorre na Lei No 4.014/2014 que dispõe sobre a Criação da Carreira dos Profissionais do desenvolvimento Econômico e Social, que transformou as carreiras municipais que não dispunham de planos de carreiras, cargos e salários próprios, nesta única carreira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

A presente Lei Complementar refere-se aos profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, composta pelos servidores das secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea Grande ocupantes de cargos efetivos e permanentes no Serviço Público municipal, que desempenham atividades meio e finalista em conformidade com o perfil ocupacional e profissional de cada servidor. Esta lei trata também dos direitos e vantagens dos servidores, suas atribuições, enquadramento nos níveis e classes, e também suas respectivas cargas horárias.

Para os profissionais da área da saúde, a lei 3.507/2010 dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde e fundação de saúde de várzea grande, estabelece normas gerais de enquadramento e dá outras providências.

Para os profissionais da área da educação, a lei 3.797/2012 dispõe sobre o estatuto e plano de carreira dos profissionais da educação escolar básica da rede pública municipal de ensino de várzea grande e dá outras providências.

Conforme demonstrado nas leis complementares elencadas anteriormente, o preenchimento para os cargos públicos são para ingresso no serviço público em caráter efetivo, ou seja, há a necessidade da realização de concurso público.

A lei complementar 4.083/2015 reorganiza a estrutura básica da administração do poder executivo municipal e dá outras providências, citando os cargos e suas atribuições no âmbito no poder executivo municipal bem como sua estrutura geral de administração e suas competências.

Com a aprovação dessa lei de reestruturação da administração, veio também na seqüência a aprovação da lei complementar No 4.084/2015 que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em